



## PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

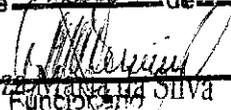
Publicado (a) em 03/05/17

Canindé de São Francisco

03 de maio de 2017

**PORTARIA Nº 780/2017**

**De 03 de maio 2017**

  
Creuzina Vasconcelos da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

### RESOLVE:

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **MARIA PASTORA DE LIMA**, portador (a) da cédula de identidade nº. 460.601, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº. 351.852.104-78, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº. 652, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/07/1998 a 30/06/2003, com início em 03/05/2017 e término em 02/08/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 03 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de maio de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal